



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 04/2024

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de **"PESAR"** pelo falecimento da Ilustríssima Senhora **IVONE CONCEIÇÃO**.

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 15 de abril de 2024.


ANGÉLICA SAPUCAIA DA SILVA
VEREADORA - AUTORA

Adriana dos S. Silva
Paulo Silva
Manoel Ayres Neto
Christiano Silva
[Signature]